

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 016/2017

Floriano - PI, 10 de abril de 2017.

“Declara Ponto Facultativo para o Funcionalismo Público Municipal no dia 13 de Abril, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO o período de Semana Santa, que faz parte do calendário religioso deste município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 13 de Abril do ano de 2017.

Paragrafo Único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

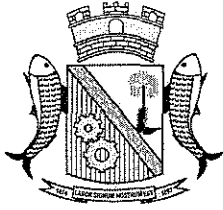
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 13 de abril de 2017.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Fábio da Silva Cruz
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo